



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 337 / 2019

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente para o senhor prefeito municipal de Corumbá-ms, senhor Marcelo Aguilar Iunes e para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ricardo Campos Ametlla, efetuar Estudo conforme normas técnicas da ABNT-NREB 9050, de 2015, um projeto para instalação de corrimão na ladeira Cunha e Cruz entre a rua Manoel Cavassa e a rua Delamare e outro, na ladeira José Bonifacio entre a rua Frei Mariano e a rua Manoel Cavassa.

Justificativa

Essas ladeiras dão acessos ao Porto Geral para contemplação do rio Paraguai, ecológico Pantanal, e casarios históricos. Além de grandes festividades que ali são realizadas, onde atrai multidões que encontram dificuldade para subir e descer. Pensando que o corrimão é uma barra de superfície lisa e arredondada que acompanha as laterais das rampas, auxiliando quem caminha por elas. É um apoio para o corpo, que trás mais equilíbrio e segurança ao subir e descer os desníveis. Este item de segurança é utilizado principalmente por crianças, mulheres grávidas, pessoas com criança de colo, idosos e portadores de necessidades especiais. Sua instalação nem sempre é obrigatória mas sua importância é evidente. O uso de corrimão não é sinal de enfermidade e sim segurança para o cidadão.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 2019

Manoel Rodrigues
1º Vice-presidente(a) - PSDB

